COMISSÃO DE CIDADANIA

Parecer nº 27/2019 - CC
Projeto de Lei nº 108/2019

Relator Designado: Célio Francisco Diniz - PTB

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é dispor sobre a obrigatoriedade de "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo, no âmbito do município de Assis, fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais e dá outras providências.

Verifica-se que a proposta tem a finalidade de divulgar e conscientizar a população deste Município quanto à importância da adoção de animais.

Neste sentido, nada obsta que o presente projeto prossiga com os trâmites regimentais. Opino, portanto, por sua apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2019.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por CELIO FRANCISCO DINIZ
110.774.448-26
Data: 30/08/2019 16:21

Assinado por VALMIR DIONIZIO
051.056.568-90
Data: 30/08/2019 21:46

Assinado por ELIZETE MELLO DA SILVA
112.224.588-29
Data: 02/09/2019 15:57